

第 20 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零二年五月二十日，星期一



Número 20

I

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II
Segunda-feira, 20 de Maio de 2002

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 104/2002 號行政長官批示：	
發行並流通以「鄭觀應誕辰一百六十週年紀念」為題，屬特別發行的郵票	645
第 105/2002 號行政長官批示：	
核准學生福利基金二零零二年財政年度第一補充預算	645
第 106/2002 號行政長官批示：	
核准工商業發展基金二零零二年財政年度第一補充預算	646
第 107/2002 號行政長官批示：	
核准體育發展基金二零零二年財政年度第二補充預算	647

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Despacho do Chefe do Executivo n.º 104/2002:	
Emite e põe em circulação uma emissão extraordinária de selos designada «Comemoração do 160.º Aniversário do Nascimento de Zheng Guanying».	645
Despacho do Chefe do Executivo n.º 105/2002:	
Aprova o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Acção Social Escolar, relativo ao ano económico de 2002.	645
Despacho do Chefe do Executivo n.º 106/2002:	
Aprova o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, relativo ao ano económico de 2002.	646
Despacho do Chefe do Executivo n.º 107/2002:	
Aprova o 2.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, relativo ao ano económico de 2002.	647

印務局，澳門官印局街。電話：573822 • 傳真：596802 • 電子郵件：info@imprensa.macao.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 573822 • Fax: 596802 • E-mail: info@imprensa.macao.gov.mo
網址 Website: <http://www.imprensa.macao.gov.mo>

第 108/2002 號行政長官批示：

核准廉政公署二零零二年財政年度第一補充預算 649

第 109/2002 號行政長官批示：

發行並流通以「環境保護」為題，屬普通發行的郵票 649

第 110/2002 號行政長官批示：

發行並流通以「環境保護」為題，屬普通發行的郵資標籤 650

第 111/2002 號行政長官批示：

核准司法警察局福利會二零零二年財政年度第一補充預算 650

第 113/2002 號行政長官批示：

核准澳門理工學院二零零二年財政年度第一補充預算 651

第 114/2002 號行政長官批示：

核准澳門大學二零零二年財政年度第一補充預算 652

第 115/2002 號行政長官批示：

核准文化基金二零零二年財政年度第一補充預算 653

第 116/2002 號行政長官批示：

核准司法、登記暨公證公庫二零零二年財政年度第一補充預算 654

第 117/2002 號行政長官批示：

核准社會重返基金二零零二年財政年度第一補充預算 655

第 118/2002 號行政長官批示：

核准社會保障基金二零零二年財政年度第一補充預算 656

第 119/2002 號行政長官批示：

核准檢察長辦公室二零零二年財政年度第一補充預算 656

第 120/2002 號行政長官批示：

核准消費者委員會二零零二年財政年度第一補充預算 657

第 121/2002 號行政長官批示：

將電信暨資訊科技發展辦公室的預計存續期延長一年 658

第 122/2002 號行政長官批示：

訂定經營地面流動公共電信網絡及提供公用地面流動電信服務牌照的發牌及續牌費用 659

Despacho do Chefe do Executivo n.º 108/2002:

Aprova o 1.º orçamento suplementar do Comissariado contra a Corrupção, relativo ao ano económico de 2002. 649

Despacho do Chefe do Executivo n.º 109/2002:

Emite e põe em circulação uma emissão ordinária de selos designada «Protecção do Ambiente». 649

Despacho do Chefe do Executivo n.º 110/2002:

Emite e põe em circulação uma emissão ordinária de etiquetas postais designada «Protecção do Ambiente». 650

Despacho do Chefe do Executivo n.º 111/2002:

Aprova o 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia Judiciária, relativo ao ano económico de 2002. 650

Despacho do Chefe do Executivo n.º 113/2002:

Aprova o 1.º orçamento suplementar do Instituto Politécnico de Macau, relativo ao ano económico de 2002. 651

Despacho do Chefe do Executivo n.º 114/2002:

Aprova o 1.º orçamento suplementar da Universidade de Macau, relativo ao ano económico de 2002. 652

Despacho do Chefe do Executivo n.º 115/2002:

Aprova o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Cultura, relativo ao ano económico de 2002. 653

Despacho do Chefe do Executivo n.º 116/2002:

Aprova o 1.º orçamento suplementar do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, relativo ao ano económico de 2002. 654

Despacho do Chefe do Executivo n.º 117/2002:

Aprova o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Reinserção Social, relativo ao ano económico de 2002. 655

Despacho do Chefe do Executivo n.º 118/2002:

Aprova o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Segurança Social, relativo ao ano económico de 2002. 656

Despacho do Chefe do Executivo n.º 119/2002:

Aprova o 1.º orçamento suplementar do Gabinete do Procurador, relativo ao ano económico de 2002. ... 656

Despacho do Chefe do Executivo n.º 120/2002:

Aprova o 1.º orçamento suplementar do Conselho de Consumidores, relativo ao ano económico de 2002. 657

Despacho do Chefe do Executivo n.º 121/2002:

Prorroga, por mais um ano, a duração previsível do Gabinete para o Desenvolvimento das Telecomunicações e Tecnologias da Informação, GDTTI. 658

Despacho do Chefe do Executivo n.º 122/2002:

Fixa as taxas de emissão e de renovação das licenças de operador de redes públicas de telecomunicações e de prestador de serviços de telecomunicações de uso público móveis terrestres. 659

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 104/2002 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第 88/99/M 號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零零二年七月二十四日起，發行並流通以「鄭觀應誕辰一百六十週年紀念」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

- 澳門幣一元 500,000 枚
- 澳門幣二元 500,000 枚
- 澳門幣三元 500,000 枚
- 澳門幣三元五角 500,000 枚
- 含面額澳門幣六元郵票之小型張 500,000 枚

二、該等郵票印刷成十二萬五千張小版張，其中三萬一千二百五十張將保持完整，以作集郵用途。

三、本批示自公佈之日起生效。

二零零二年五月九日

行政長官 何厚鏞

第 105/2002 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准學生福利基金二零零二年財政年度第一補充預算，金額為澳門幣 34,241,217.03（叁仟肆佰貳拾肆萬壹仟貳佰壹拾柒元零叁分整），該預算為本批示之組成部分。

二零零二年五月九日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 104/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 24 de Julho de 2002, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Comemoração do 160.º Aniversário do Nascimento de Zheng Guanying», nas taxas e quantidades seguintes:

- 1,00 pataca 500.000
- 2,00 patacas 500.000
- 3,00 patacas 500.000
- 3,50 patacas 500.000
- Bloco com selo de 6,00 patacas 500.000

2. Os selos são impressos em 125.000 folhas miniatura, das quais 31.250 serão mantidas completas para fins filatélicos.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

9 de Maio de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 105/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Acção Social Escolar, relativo ao ano económico de 2002, no montante de 34 241 217,03 (trinta e quatro milhões, duzentas e quarenta e uma mil, duzentas e dezassete patacas e três avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

9 de Maio de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

二零零二財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar relativo ao ano económico de 2002

編號 Código	項目 Rubricas	金額 Importância
13-00-00	資本收入 Receitas de capital 其他資本收入： Outras receitas de capital:	

編號 Código	項目 Rubricas	金額 Importância
13-01-00	歷年賬目之結餘（最初預計結餘之增加） Saldo das contas dos anos findos (excesso sobre o saldo inicialmente previsto)	34,241,217.03
	其他經常開支 Outras despesas correntes	
05-04-00-00-14	備用金撥款 Dotação provisional	34,241,217.03

二零零二年三月二十二日於學生福利基金——行政管理委員會：
會：韋思理，朱國宏，袁凱清，黃堅平

Fundo de Acção Social Escolar, aos 22 de Março de 2002. —
O Conselho Administrativo, Luiz Amado de Vizeu — Chu Kuok Wang — Un Hoi Cheng — Kin Peng Vong.

第 106/2002 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准工商業發展基金二零零二年財政年度第一補充預算，金額為澳門幣 5,827,334.62（伍佰捌拾貳萬柒仟叁佰叁拾肆元陸角貳分整），該預算為本批示之組成部分。

二零零二年五月九日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 106/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, relativo ao ano económico de 2002, no montante de 5.827.334,62 (cinco milhões, oitocentas e vinte e sete mil, trezentas e trinta e quatro patacas e sessenta e dois avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

9 de Maio de 2002.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

工商業發展基金第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização

經濟分類 Classificação económica					名稱 Designação	金額 Valores
章 Cap.	節 Gru.	條 Art.	款 N.º	項 Al. ^a		
					資本收入 Receitas de capital	
					其他資本收入 Outras receitas de capital	
					歷年帳目之結餘 Saldos das contas de anos findos	\$5,827,334.62
					收入總計 Total das receitas	\$5,827,334.62

經濟分類 Classificação económica					名稱 Designação	金額 Valores
章 Cap.	節 Gru.	條 Art.	款 N.º	項 Al. ^a		
					經常開支 Despesas correntes	
05	04	00	00	01	備用金撥款 Dotação provisional	\$5,827,334.62
					開支總計 Total das despesas	\$5,827,334.62

二零零二年五月二日於工商業發展基金——行政管理委員會
——代主席：蘇添平，委員：戴建業，陳鳳娟，Pedro Miguel
Rodrigues Cardoso das Neves

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização,
aos 2 de Maio de 2002. — O Conselho Administrativo. — O
Presidente, substituto, *Sou Tim Peng*. — Os Vogais, *Tai Kin Ip*
— *Chan Fong Kun* — *Pedro Miguel Rodrigues Cardoso das*
Neves.

第 107/2002 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職
權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條
的規定，作出本批示。

核准體育發展基金二零零二年財政年度第二補充預算，金額
為澳門幣 20,000,000.00（貳仟萬元整），該預算為本批示之組成
部分。

二零零二年五月九日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 107/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica
da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do
disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27
de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 2.º orçamento suplementar do Fundo de De-
senvolvimento Desportivo, relativo ao ano económico de 2002,
no montante de 20 000 000,00 (vinte milhões de patacas), o qual
faz parte integrante do presente despacho.

9 de Maio de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

體育發展基金第二補充預算

二零零二年財政年度

2.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Desportivo Ano económico de 2002

經濟分類 Classificação económica					名稱 Designação	金額 Importância
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
					經常性收入 Receitas correntes	
05	00	00			轉移 <i>Transferências</i>	
05	01	00			公營部門 Sector público	
05	01	01			特區政府津貼 Subsídio do Governo da R.A.E.M.	20,000,000.00
					總計 <i>Total</i>	20,000,000.00

經濟分類 Classificação económica					名稱 Designação	金額 Importância
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
					經常開支	
					Despesas correntes	
02	00	00	00		資產及勞務	
					<i>Bens e serviços</i>	
02	03	00	00		勞務之取得	
					Aquisição de serviços	
02	03	02	00		設施之負擔	
					Encargos das instalações	
02	03	02	01		電費	2,000,000.00
					Energia eléctrica	
02	03	02	02		設施之其他負擔	2,000,000.00
					Outros encargos das instalações	
02	03	08	00		各項特別工作	
					Trabalhos especiais diversos	
02	03	08	02		其他特別工作	1,200,000.00
					Outros trabalhos especiais	
02	03	09	00		未列明之負擔	
					Encargos não especificados	
02	03	09	01		特別計劃	
					Projectos especiais	
02	03	09	01	14	體育健身興趣班	100,000.00
					Programa das actividades desportivas regulares	
02	03	09	01	99	其他特別計劃	7,000,000.00
					Outros projectos especiais	
04	00	00	00		經常轉移	
					<i>Transferências correntes</i>	
04	02	00	00		私人機構	
					Instituições particulares	
04	02	01	00		固定資助	200,000.00
					Subsídios regulares	
04	02	02	00		特別及個別資助	
					Subsídios específicos e pontuais	
04	02	02	01		租用設施	1,200,000.00
					Aluguer de instalações	
04	02	02	02		參與地區及國際賽事	2,800,000.00
					Participações regionais e internacionais	
04	02	02	03		運動員培訓活動	500,000.00
					Acções de formação para atletas	
04	02	02	06		籌備及參加二零零二年亞運會	2,000,000.00
					Preparação e participação nos Jogos Asiáticos de 2002	
04	02	02	09		其他特別及個別津貼	1,000,000.00
					Outros subsídios específicos e pontuais	
					<i>總計 Total</i>	20,000,000.00

二零零二年三月二十七日於體育發展基金行政管理委員會
— 主席：蕭威利，委員：唐偉良，張祖強

O Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 27 de Março de 2002. — O Presidente, *Manuel Silvério*. — Os Vogais, *Tong Wai Leong* — *Chang Tou Keong Michel*.

第 108/2002 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 108/2002

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准廉政公署二零零二年財政年度之第一補充預算，金額為澳門幣 9,068,480.51（玖佰零陸萬捌仟肆佰捌拾元伍角壹分整），該預算為本批示之組成部份。

二零零二年五月九日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Comissariado contra a Corrupção, relativo ao ano económico de 2002, no valor de 9.068.480,51 (nove milhões, sessenta e oito mil, quatrocentas e oitenta patacas e cinquenta e um avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

9 de Maio de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

廉政公署二零零二年財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Comissariado contra a Corrupção para o ano económico de 2002

經濟分類 Classificação económica		金額 Importâncias
編號 Código	名稱 Designação	
	資本收入 Receitas de capital	
13-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
13-01-00	上年度管理結餘 Saldo da gerência anterior	9,068,480.51
	經常開支 Despesas correntes	
05-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
05-04-00-01	備用撥款 Dotação provisional	9,068,480.51

二零零二年五月三日於廉政公署——專員 張裕

Comissariado contra a Corrupção, aos 3 de Maio de 2002. —
O Comissário, *Cheong U*.

第 109/2002 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 109/2002

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第 88/99/M 號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零零二年六月五日起，發行並流通以「環境保護」為題，屬普通發行之郵票，面額與數量如下：

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 5 de Junho de 2002, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão ordinária de selos designada «Protecção do Ambiente», nas taxas e quantidades seguintes:

澳門幣一元	750,000 枚	1,00 pataca	750.000
澳門幣一元五角	750,000 枚	1,50 patacas	750.000
澳門幣二元	750,000 枚	2,00 patacas	750.000
澳門幣二元五角	750,000 枚	2,50 patacas	750.000
澳門幣三元	750,000 枚	3,00 patacas	750.000
澳門幣三元五角	750,000 枚	3,50 patacas	750.000
澳門幣四元	750,000 枚	4,00 patacas	750.000
澳門幣四元五角	750,000 枚	4,50 patacas	750.000
澳門幣八元	750,000 枚	8,00 patacas	750.000

二、本批示自公佈之日起生效。

二零零二年五月九日

行政長官 何厚鏞

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

9 de Maio de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 110/2002 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第 88/99/M 號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零零二年六月五日起，發行並流通以「環境保護」為題，屬普通發行之郵資標籤，面額如下：

澳門幣：五角、一元、一元五角、二元、三元、三元五角、四元、四元五角、五元、五元五角、八元、十元、十二元、三十元及五十元。

二、本批示自公佈之日起生效。

二零零二年五月九日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 110/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 5 de Junho de 2002, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão ordinária de etiquetas postais designada «Protecção do Ambiente», nas taxas seguintes:

Patacas: \$0,50;	\$1,00;	\$1,50;	\$2,00;
\$3,00;	\$3,50;	\$4,00;	\$4,50;
\$5,00;	\$5,50;	\$8,00;	\$10,00;
\$12,00;	\$30,00	e	\$50,00.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

9 de Maio de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 111/2002 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及十八條的規定，作出本批示。

核准司法警察局福利會二零零二年財政年度第一補充預算，

Despacho do Chefe do Executivo n.º 111/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia Judiciária, relativo ao ano económico de 2002, no mon-

金額為澳門幣 40,026.01（肆萬零貳拾陸元零壹分整），該預算為本批示之組成部份。

二零零二年五月九日

行政長官 何厚鏞

tante de 40.026,01 (quarenta mil e vinte e seis patacas e um avo), o qual faz parte integrante do presente despacho.

9 de Maio de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

司法警察局福利會二零零二年財政年度之第一補充預算
1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia Judiciária
relativo ao ano económico de 2002

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Importância
	資本收入 Receitas de capital	
13-00-00	其他資本收入： <i>Outras receitas de capital</i>	
13-01-00	以往各年度帳目之結餘： Saldo das contas de anos findos	\$40,026.01
	經常開支 Despesas correntes	
05-04-00-00	雜項： Diversas	
05-04-00-01	備用金撥款： Dotação provisional	\$40,026.01

二零零二年三月二十日於司法警察局福利會行政委員會——批閱，代表財政局之委員：劉玉葉，主席：黃少澤，秘書：歐萬龍，司庫：狄愛斯，委員：馬央，賈利安

Comissão Administrativa da Obra Social da Polícia Judiciária, aos 20 de Março de 2002. — Visto. — A Representante da D.S.F., *Lau Ioc Ip*. — O Presidente, *Wong Sio Chak*. — O Secretário, *Carlos Alberto Anok Cabral*. — A Tesoureira, *Delana Diana Dias*. — Os Vogais, *João Maria da Silva Manhão* — *Fernando Plácido Carion*.

第 113/2002 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准澳門理工學院二零零二年財政年度第一補充預算，金額為澳門幣 81,083,404.76（捌仟壹佰零捌萬叁仟肆佰零肆元柒角陸分整），該預算為本批示之組成部分。

二零零二年五月十日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 113/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Instituto Politécnico de Macau, relativo ao ano económico de 2002, no montante de 81 083 404,76 (oitenta e um milhões, oitenta e três mil, quatrocentas e quatro patacas e setenta e seis avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

10 de Maio de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

澳門理工學院第一補充預算
(二零零二年)
1.º orçamento suplementar do Instituto Politécnico de Macau
(Ano de 2002)

澳門幣 (MOP)

公定會計格式編號 Código das contas (POC)	項目 Rubricas	二零零二年預算登 錄之金額 Valor inscrito no orçamento/2002	實際決算之結餘 Saldo efectivamente apurado	追加 Reforço
	資本收入 Receitas de capital			
749	上年度管理之結餘 Saldo de gerência anterior	5,000,000.00	86,083,404.76	81,083,404.76
	資本開支 Despesas de capital			
69	備用金撥款 Dotação provisional	0.00	81,083,404.76	81,083,404.76

澳門理工學院理事會——主席：李向玉——副主席：周經桂
——秘書長：辜麗霞

O Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau. —
O Presidente, *Lei Heong Iok*. — O Vice-Presidente, *Chao Keng
Kuai*. — A Secretária-Geral, *Ku Lai Ha*.

第 114/2002 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准澳門大學二零零二年財政年度第一補充預算，金額為澳門幣 597,246.73 (伍拾玖萬柒仟貳佰肆拾陸元柒角叁分整)，該預算為本批示之組成部份。

二零零二年五月十日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 114/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Universidade de Macau, relativo ao ano económico de 2002, no montante de 597 246,73 (quinhentas e noventa e sete mil, duzentas e quarenta e seis patacas e setenta e três avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

10 de Maio de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

澳門大學二零零二年財政年度第一補充預算
1.º orçamento suplementar da Universidade de Macau
para o ano económico de 2002

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 (澳門幣) Importância (MOP)
	資本收入 Receitas de capital	
13-01-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i> 上年度管理之結餘 Saldo da gerência anterior	-597,246.73

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 (澳門幣) Importância (MOP)
	經常開支 Despesas correntes	
	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	雜項 <i>Diversas</i>	
05-04-00-00-04	與外地大學之學術交流 Intercâmbio académico com universidades estrangeiras	-597,246.73

二零零二年三月五日於澳門大學——管理委員會：校長 姚偉彬教授——副校長 馬許願教授——副校長 黃亞鈞教授——行政總監 黎日隆

Universidade de Macau, aos 5 de Março de 2002. — O Conselho de Gestão, Prof. *Iu Vai Pan*, reitor. — Prof. *Rui Paulo da Silva Martins*, vice-reitor. — Prof. *Huang Yajun*, vice-reitor. — *Lai Iat Long*, administrador.

第 115/2002 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准文化基金二零零二年財政年度第一補充預算，金額為澳門幣 544,767.45 (伍拾肆萬肆仟柒佰陸拾柒元肆角伍分整)，該預算為本批示之組成部分。

二零零二年五月十日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 115/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Cultura, relativo ao ano económico de 2002, no montante de 544 767,45 (quinhentas e quarenta e quatro mil, setecentas e sessenta e sete patacas e quarenta e cinco avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

10 de Maio de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

文化基金二零零二年財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do orçamento privativo do Fundo de Cultura para o ano económico de 2002

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	追加 Reforço
	資本收入 Receitas de capital	
13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	544,767.45
13-01-00-01	上年度管理之結餘 Saldo da gerência anterior	544,767.45
	總計 <i>Total:</i>	544,767.45

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	追加 Reforço
	經常開支 Despesas correntes	
05-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	544,767.45
05-04-00-00	雜項 <i>Diversas</i>	544,767.45
05-04-00-00-04	備用金撥款 <i>Dotação provisional</i>	544,767.45
	總計 <i>Total:</i>	544,767.45

文化基金行政管理委員會——主席：何麗鑽——其他成員：麥潔群，王世紅，林國洪，謝倩儀

O Conselho Administrativo do Fundo de Cultura. — A Presidente, *Ho Lai Chun da Luz*. — Os Restantes Membros, *Kit Kuan Mac — Wong Sai Hong — Lam Kuok Hong — Chi Sin I*.

第 116/2002 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准司法、登記暨公證公庫二零零二年財政年度之第一補充預算，金額為澳門幣 \$53,390,833.78（伍仟叁佰叁拾玖萬零捌佰叁拾叁圓柒角捌分整），該預算為本批示之組成部分。

二零零二年五月十日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 116/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, relativo ao ano económico de 2002, no montante de MOP \$53.390.833,78 (cinquenta e três milhões, trezentas e noventa mil, oitocentas e trinta e três patacas e setenta e oito avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

10 de Maio de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

二零零二財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar relativo ao ano económico de 2002

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Importâncias
	資本收入 Receitas de capital	
13-00-00-00	其他資本收入： <i>Outras receitas de capital:</i>	
13-01-00-00	上年度管理之結餘 <i>Saldo de gerência anterior</i>	\$53,390,833.78

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Importâncias
	經常開支 Despesas correntes	
05-00-00-00	其他經常開支： <i>Outras despesas correntes:</i>	
05-04-00-00-01	備用金撥款 Dotação provisional	\$53,390,833.78

行政委員會於二零零二年四月十日之會議通過——主席：張永春，委員：甄倩敏、李勝里

Aprovado pelo Conselho Administrativo, em sessão de 10 de Abril de 2002. — O Presidente, *Cheong Weng Chon*. — Os Vogais, *Ian Sin Man — Lei Seng Lei*.

第 117/2002 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及十八條的規定，作出本批示。

核准社會重返基金二零零二年財政年度之第一補充預算，金額為澳門幣 \$394,252.86（叁拾玖萬肆仟貳佰伍拾貳圓捌角陸分整），該預算為本批示之組成部分。

二零零二年五月十日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 117/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Reinserção Social, relativo ao ano económico de 2002, no montante de MOP \$394.252,86 (trezentas e noventa e quatro mil, duzentas e cinquenta e duas patacas e oitenta e seis avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

10 de Maio de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

二零零二財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar relativo ao ano económico de 2002

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Importâncias
	資本收入 Receitas de capital	
13-00-00-00	其他資本收入： <i>Outras receitas de capital:</i>	
13-01-00-00	上年度管理之結餘 Saldo de gerência anterior	\$ 394,252.86
	經常開支 Despesas correntes	
05-00-00-00	其他經常開支： <i>Outras despesas correntes:</i>	
05-04-00-01	備用金撥款 Dotação provisional	\$ 394,252.86

行政委員會於二零零二年四月十日之會議通過。
主席：張永春——委員：高文德、李勝里

Aprovado pelo Conselho Administrativo, em sessão de 10 de Abril de 2002. — O Presidente, *Cheong Weng Chon*. — Os Vogais, *Manuel João Vasques Ferreira da Costa — Lei Seng Lei*.

第 118/ 2002 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 118/2002

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

核准社會保障基金二零零二年財政年度第一補充預算，金額為澳門幣 110,095,264.99（壹億壹仟零玖萬伍仟貳佰陸拾肆元玖角玖分整），該預算為本批示之組成部分。

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Segurança Social, relativo ao ano económico de 2002, no montante de 110.095.264,99 (cento e dez milhões e noventa e cinco mil, duzentas e sessenta e quatro patacas e noventa e nove avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

二零零二年五月十四日

14 de Maio de 2002.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

二零零二年財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar relativo ao ano económico de 2002

資本收入

Receitas de capital

13-00-00-00	其他資本收入	
	<i>Outras receitas de capital</i>	
13-01-00-00	上年度管理之結餘	
	Saldo da gerência anterior	
	(上年度管理結餘之剩餘)	
	(excesso do saldo da gerência anterior)	\$110,095,264.99

其他經常開支

Outras despesas correntes

05-00-00-00	其他經常開支	
	<i>Outras despesas correntes</i>	
05-04-00-00	雜項	
	Diversas	
05-04-00-04	備用金撥款	
	Dotação provisional	
	(剩餘)	
	(excesso)	\$110,095,264.99

二零零二年三月二十七日於社會保障基金——行政管理委員會：志建陳，陳榮光，劉永誠，飛迪華

Fundo de Segurança Social, aos 27 de Março de 2002. — O Conselho de Administração. — *Chi Kin Chan — Chan Weng Kuong — Lau Veng Seng* aliás *Lau Churk Shing — Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

第 119/2002 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 119/2002

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

核准檢察長辦公室二零零二年財政年度第一補充預算，金額為澳門幣 29,384,268.49（貳仟玖佰叁拾捌萬肆仟貳佰陸拾捌元肆角玖分整），該預算為本批示之組成部分。

二零零二年五月十四日

行政長官 何厚鏞

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Gabinete do Procurador, relativo ao ano económico de 2002, no valor de 29.384.268,49 (vinte e nove milhões, trezentas e oitenta e quatro mil, duzentas e sessenta e oito patacas e quarenta e nove avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

14 de Maio de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

檢察長辦公室二零零二經濟年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Gabinete do Procurador para o ano económico de 2002

經濟分類 Classificação económica		金額 Importâncias
編號 Código	名稱 Designação	
資本收入 Receitas de capital		
13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
13-01-00-00	上經濟年度管理結餘 Saldo da gerência anterior	29,384,268.49
經常性支出 Despesas correntes		
05-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
05-04-00-01	備用撥款 Dotação provisional	29,384,268.49

二零零二年四月二十三日於檢察長辦公室——檢察長 何超明

Gabinete do Procurador, aos 23 de Abril de 2002. — O Procurador, *Ho Chio Meng*.

第 120/2002 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准消費者委員會二零零二年財政年度第一補充預算，金額為澳門幣 432,785.45（肆拾叁萬貳仟柒佰捌拾伍元肆角伍分整），該預算為本批示之組成部分。

二零零二年五月十四日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 120/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Conselho de Consumidores, relativo ao ano económico de 2002, no montante de 432,785.45 (quatrocentas e trinta e duas mil, setecentas e oitenta e cinco patacas e quarenta e cinco avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

14 de Maio de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

消費者委員會

二零零二財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Conselho de Consumidores, relativo ao ano económico de 2002

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 (澳門幣) Importância (MOP)
	資本收入 Receitas de capital	
13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
13-01-00-00	上年度管理之結餘 Saldo da gerência anterior	\$ 432,785.45
	經常開支 Despesas correntes	
05-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
05-04-00-01	備用金撥款 Dotação provisional	\$ 432,785.45

二零零二年三月二十七日於消費者委員會——消費者委員會全體委員會——主席：崔世昌——委員：飛文基，姚汝祥，郭林，劉永誠，黃國勝，劉傑麟，馮國康，林淑源

Conselho de Consumidores, aos 27 de Março de 2002. — O Conselho Geral do Conselho de Consumidores. — O Presidente, *Chui Sai Cheong*. — Os Vogais, *Henrique M.R. de Senna Fernandes — Iu Iu Cheong — Kok Lam — Lau Veng Seng — Vong Kok Seng — Lau Kit Lon — Fong Koc Hon — Lam Soc Iun*.

第 121/2002 號行政長官批示

透過第67/2000號行政長官批示設立具項目組性質的電信暨資訊科技發展辦公室，簡稱 GDTTI，訂定其宗旨為促進及協調所有與電信及資訊科技領域有關的活動；

考慮到最近開放公共地面流動電信服務及互聯網服務、跟進營運商的活動以及實施規管等工作的期間均會超越二零零二年六月；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第 85/84/M 號法令第十條的規定，作出本批示。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 121/2002

O Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2000, que criou o Gabinete para o Desenvolvimento das Telecomunicações e Tecnologias da Informação, abreviadamente designado por GDTTI, com a natureza de equipa de projecto, definiu como objectivos a promoção e a coordenação de todas as actividades relacionadas com os sectores das telecomunicações e das tecnologias da informação;

A recente liberalização dos serviços de telecomunicações de uso público móveis terrestres e da Internet, o acompanhamento da actividade dos operadores e a implementação de instrumentos reguladores, são actividades cujo prazo se prolonga para além de Junho de 2002;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

一、電信暨資訊科技發展辦公室的預計存續期，由第67/2000號行政長官批示所訂定之日起計延長一年。

二、電信暨資訊科技發展辦公室運作之負擔，繼續由登錄在澳門特別行政區總預算“大型建設協調辦公室”項目內的有關撥款支付。

二零零二年五月十五日

行政長官 何厚鏞

第 122 /2002 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第7/2002號行政法規第八條第二款的規定，作出本批示。

一、經營地面流動公共電信網絡及提供公用地面流動電信服務牌照的發牌及續牌費用為澳門幣十萬元正。

二、上款所指的費用須在牌照發出或續期後的十五日內繳納。

三、年度經營費用為獲發牌照中所准許提供的服務的經營毛收益的百分之五。

四、上款所指的經營費用按季度結算，並在相應季度後的三十天內繳納。

二零零二年五月十五日

行政長官 何厚鏞

1. É prorrogada por mais um ano, a contar da data fixada no Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2000, a duração previsível do Gabinete para o Desenvolvimento das Telecomunicações e Tecnologias da Informação, GDTTI.

2. Os encargos decorrentes do funcionamento do GDTTI continuam a ser suportados pelas dotações para o efeito inscritas no orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, na rubrica «Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos».

15 de Maio de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 122/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 7/2002, o Chefe do Executivo manda:

1. As taxas de emissão e de renovação das licenças de operador de redes públicas de telecomunicações e de prestador de serviços de telecomunicações de uso público móveis terrestres são fixadas em MOP 100 000,00 (cem mil patacas).

2. As taxas referidas no número anterior são pagas no prazo de 15 dias após a emissão da licença ou a sua renovação.

3. A taxa anual de exploração é fixada em 5% das receitas brutas de exploração dos serviços prestados no âmbito das actividades licenciadas.

4. A taxa referida no número anterior é paga trimestralmente, nos 30 dias seguintes ao trimestre a que respeitar.

15 de Maio de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

印務局 IMPRENSA OFICIAL

公開發售 Publicações à venda

工作意外及職業病 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 85,00	Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais (ed. bilingue, 1996).....	\$ 85,00
求諸法律/司法援助 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 20,00	Acesso ao Direito/Apoio Judiciário (ed. bilingue, 1996).....	\$ 20,00
澳門檔案 (第三版, 一九九八年) 一九二九年——一九三一年第一組		Arquivos de Macau, I Série (1929-31) (3.ª ed. 1998). 3 volumes	
精裝.....	\$ 700,00	capa dura.....	\$ 700,00
普通裝.....	\$ 400,00	capa normal.....	\$ 400,00
澳門檔案 (第一版, 一九九八年十月份) 一九四一年第二組		Arquivos de Macau, II Série (1941) vol. único (1.ª ed. Outubro de 1998).	
普通裝.....	\$ 150,00	capa normal.....	\$ 150,00
精裝.....	\$ 250,00	capa dura.....	\$ 250,00
印務局出版目錄 (中文版, 一九九八年).....	免費	Catálogo de publicações da Imprensa Oficial (ed. em chinês, 1998).	gratuito
印務局出版目錄 (葡文版, 一九九八年).....	免費	Catálogo de publicações da Imprensa Oficial (ed. em português, 1998).....	gratuito
民法典 (中文版).....	\$ 140,00	Código Civil (ed. em chinês).....	\$ 140,00
民法典 (葡文版).....	\$ 150,00	Código Civil (ed. em português).....	\$ 150,00
商法典 (中文版).....	\$ 100,00	Código Comercial (ed. em chinês).....	\$ 100,00
商法典 (葡文版).....	\$ 110,00	Código Comercial (ed. em português).....	\$ 110,00
道路法典 (雙語版, 一九九三年).....	\$ 65,00	Código da Estrada (ed. bilingue, 1993).....	\$ 65,00
行政程序法典 (雙語版, 二〇〇〇年).....	\$ 30,00	Código do Procedimento Administrativo (ed. bilingue, 2000).....	\$ 30,00
行政訴訟法典 (雙語版, 一九九九年十二月).....	\$ 50,00	Código de Processo Administrativo Contencioso (ed. bilingue, Dezembro de 1999).....	\$ 50,00
民事訴訟法典 (中文版).....	\$ 110,00	Código de Processo Civil (ed. em chinês).....	\$ 110,00
民事訴訟法典 (葡文版).....	\$ 120,00	Código de Processo Civil (ed. em português).....	\$ 120,00
刑事訴訟法典 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 90,00	Código do Processo Penal (ed. bilingue, 1996).....	\$ 90,00
刑法典 (第二版, 雙語版, 一九九八年).....	\$ 90,00	Código Penal (2.ª ed. bilingue, 1998).....	\$ 90,00
登記與公証法典匯編 (中文版).....	\$ 90,00	Código dos Registos e do Notariado (ed. em chinês).....	\$ 90,00
登記與公証法典匯編 (葡文版).....	\$ 100,00	Código dos Registos e do Notariado (ed. em português).....	\$ 100,00
幸運博彩專營批給合約 (雙語版, 一九九八年九月).....	\$ 60,00	Contrato de Concessão do Exclusivo dos Jogos de Fortuna ou Azar (ed. bilingue, Setembro de 1998).....	\$ 60,00
澳門問題的聯合聲明 (雙語版, 一九九五年).....	\$ 25,00	Declaração Conjunta sobre a Questão de Macau (ed. bilingue, 1995).....	\$ 25,00
立法會會刊.....	按每期訂價	Diário da Assembleia Legislativa	Preço variável
中葡字典		Dicionário de Chinês-Português:	
普通裝.....	\$ 60,00	Formato escolar (brochura).....	\$ 60,00
袖珍裝.....	\$ 35,00	Formato «livro de bolso».....	\$ 35,00
葡中字典		Dicionário de Português-Chinês:	
袖珍裝 (一九九六年再版).....	\$ 50,00	Formato «livro de bolso» (reimpressão, 1996).....	\$ 50,00
律師通則 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 45,00	Estatuto do Advogado (ed. bilingue, 1996).....	\$ 45,00
印務局 (本身及其它有關條例, 包括自治實體及自治基金組織)		Imprensa Oficial (Legislação própria e subsidiária, incluindo a dos serviços autónomos) (ed. bilingue, 1998).....	\$ 100,00
(雙語版, 一九九八年).....	\$ 100,00	Jurisprudência do TSJ (93-98) Vários volumes, português e chinês.....	Preço variável
澳門高等法院的司法見解 (九三年——一九九八年) 多卷, 中葡文版.....	按每期訂價	Legislação de Macau (Leis, Decretos-Leis, Portarias e Despachos Externos de 1979 a 1999)	Preço variável
澳門法例 (一九七九年至一九九九年之法律、法令、訓令及對外規則性批示).....	按每期訂價	Legislação da Região Administrativa Especial de Macau (ed. bilingue, de 1999 a 2001).....	Preço variável
澳門特別行政區法例 (雙語版, 一九九九年至二〇〇一年).....	按每期訂價	Legislação Judiciária Avulsa da Região Administrativa Especial de Macau (ed. bilingue, 2001).....	\$ 40,00
澳門特別行政區司法制度法例匯編 (雙語版, 二〇〇一年).....	\$ 40,00	Legislação Penal Avulsa (ed. bilingue, 1996).....	\$ 85,00
單行刑事法例 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 85,00	Apêndice à Legislação Penal Avulsa (2.ª ed. bilingue, 1998).....	\$ 50,00
單行刑事法例附錄 (第二版, 雙語版, 一九九八年).....	\$ 50,00	Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China (ed. bilingue, 2000).....	\$ 40,00
中華人民共和國澳門特別行政區基本法 (雙語版, 二〇〇〇年).....	\$ 40,00	Lei da Nacionalidade Portuguesa (ed. bilingue).....	\$ 15,00
葡國國籍法 (雙語版).....	\$ 15,00	Lei de Terras (ed. bilingue, 1995).....	\$ 50,00
土地法 (雙語版, 一九九五年).....	\$ 50,00	Manual de Betão Armado (4 vols.).....	\$ 350,00
鋼筋混凝土指南 (四冊).....	\$ 350,00	Noções Elementares do Registo Predial de Macau (ed. em chinês, Março de 1998).....	\$ 50,00
澳門物業登記概論		(ed. português, Dezembro de 1997).....	\$ 75,00
(中文版, 一九九八年三月).....	\$ 50,00	Norma de Betões (ed. bilingue, 1998).....	\$ 40,00
(葡文版, 一九九七年十二月).....	\$ 75,00	Normas sobre Estruturas de Betão, Cimentos e Aços para Armaduras Ordinárias (ed. bilingue, 1997).....	\$ 100,00
混凝土標準 (雙語版, 一九九八年).....	\$ 40,00	Organização Judiciária da Região Administrativa Especial de Macau (ed. bilingue, 2001).....	\$ 40,00
混凝土、水泥及鋼筋混凝土用熱軋鋼筋標準 (雙語版, 一九九七年).....	\$ 100,00	Processo de Integração (colectânea de legislação) (ed. em português, Novembro de 1995).....	\$ 50,00
澳門特別行政區司法組織 (雙語版, 二〇〇一年).....	\$ 40,00	Regime do Arrendamento Urbano (ed. bilingue, 1995).....	\$ 40,00
納入編制 (法例匯編) (葡文版, 一九九五年十一月).....	\$ 50,00	Regime do Direito de Autor (ed. bilingue, 2000).....	\$ 80,00
都市不動產租賃制度 (雙語版, 一九九五年).....	\$ 40,00	Regime Jurídico da Função Pública (4.ª ed. em chinês, 1999).....	\$ 80,00
著作權制度 (雙語版, 二〇〇〇年).....	\$ 80,00	(4.ª ed. em português, 1999).....	\$ 80,00
公職法律制度 (第四版, 中文版, 一九九九年).....	\$ 80,00	Regime Jurídico da Propriedade Horizontal (ed. bilingue, 1996).....	\$ 20,00
(第四版, 葡文版, 一九九九年).....	\$ 80,00	Regime Jurídico da Propriedade Industrial (ed. bilingue, 2000).....	\$ 70,00
分層樓宇法律制度 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 20,00	Regime Penitenciário (ed. bilingue, 1996).....	\$ 30,00
工業產權法律制度 (雙語版, 二〇〇〇年).....	\$ 70,00	Regimento da Assembleia Legislativa, Regime da Legislatura e Estatuto dos Deputados (ed. bilingue, 2000).....	\$ 40,00
監獄制度 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 30,00	Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais (ed. bilingue, 1996).....	\$ 120,00
立法會議事規則, 立法局及議員章程 (雙語版, 二〇〇〇年).....	\$ 40,00	Regulamento de Estruturas de Suporte e Obras de Terra (ed. bilingue, Março de 1998).....	\$ 48,00
澳門供排水規章 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 120,00	Regulamento de Fundações (ed. bilingue, 1996).....	\$ 60,00
擋土結構與土方工程規章 (雙語版, 一九九八年三月).....	\$ 48,00	Regulamento Geral de Administração de Edifícios Promovidos em Regime de Contratos de Desenvolvimento para Habitação (ed. bilingue, 1996).....	\$ 8,00
地工技術規章 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 60,00	Regulamento de Segurança contra Incêndios (ed. bilingue, 1995).....	\$ 80,00
按照發展層層合約制度興建之樓宇管理總章程 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 8,00	Regulamento de Segurança e Acções em Estruturas de Edifícios e Pontes (ed. bilingue, 1997).....	\$ 50,00
防火規章 (雙語版, 一九九五年).....	\$ 80,00	Relações Laborais — Regime Jurídico (5.ª ed. bilingue, 2000).....	\$ 18,00
屋宇結構及橋樑結構之安全及荷載規章 (雙語版, 一九九七年).....	\$ 50,00	Silabário Codificado de Romanização do Cantonense (ed. bilingue, Maio de 1998).....	\$ 150,00
勞資關係——法律制度 (第五版, 雙語版, 二零零零年).....	\$ 18,00		
密碼及廣州音譯音之字音表 (雙語版, 一九九八年五月).....	\$ 150,00		



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀二十元正

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 20,00